

## **DECLARAÇÃO**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 10/08/2023 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 21/08/2023, pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 11/08 a fls. 200 do Livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social.

**Denominação – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE  
S. SALVADOR CABEÇA SANTA**

**NIPC – 504 015 869**

**Sede – Lugar do Assento – Cabeça Santa – Penafiel - Porto**

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

**05 SET. 2023**

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

EC/

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>